


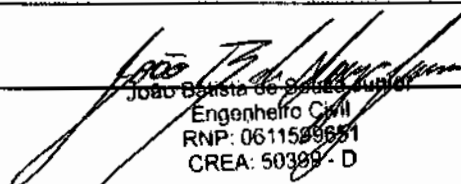
ANEXO I

Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, BDI, Memorial Descritivo, Memórias de Cálculo, Composições de Custos, Tabela de Encargos Sociais, Composição do BDI e Projetos.

 Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cadeado das Flores	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 08/01/2018 BDI : 23,77%
	LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE SEINFRA VERSÃO 024.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS HORA 87,01% MES - REF. 03/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.388,58
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	231,43	1.388,58
2	DRENAGEM						3.226,98
2.1	DRENAGEM SUPERFICIAL						3.226,98
2.1.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	48,00	5,48	263,04
2.1.2	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	SEINFRA	M2	95,00	4,56	433,20
2.1.3	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M2	48,00	9,69	465,12
2.1.4	C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	SEINFRA	M2	95,00	21,74	2.065,30
3	OBRAS D'ARTE CORRENTE						64.592,12
3.1	DRENAGEM SUBTERRÂNEA						64.592,12
3.1.1	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (SAIDA)						1.004,61
3.1.1.1	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	UN	1,00	1.004,61	1.004,61
3.1.2	REDE COLETORA E GALERIAS						60.371,60
3.1.2.1	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	SEINFRA	M	248,00	2,30	570,40
3.1.2.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	123,50	24,18	2.986,23
3.1.2.3	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	M3	198,90	5,78	1.149,64
3.1.2.4	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	12,40	69,36	860,06
3.1.2.5	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTRÔLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	111,60	14,22	1.586,95
3.1.2.6	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	SEINFRA	M	248,00	214,59	53.218,32
3.1.3	BOCAS DE LOBO						983,46
3.1.3.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS						24,66
3.1.3.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	1,02	24,18	24,66
3.1.3.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						570,28
3.1.3.2.1	C3273	CONCRETO PMIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,51	307,59	156,87
3.1.3.2.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	27,33	6,64	181,47
3.1.3.2.3	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	2,56	74,33	190,28
3.1.3.2.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,51	81,69	41,66
3.1.3.3	PRÉ-MOLDADOS						368,52
3.1.3.3.1	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	3,00	122,84	368,52
3.1.4	CAIXAS DE VISITA						2.252,46
3.1.4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS						108,81
3.1.4.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	4,50	24,18	108,81
3.1.4.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						2.143,64
3.1.4.2.1	C0843	CONCRETO PMIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,10	331,80	696,78
3.1.4.2.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	28,80	6,64	191,23
3.1.4.2.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	58,56	6,67	390,60
3.1.4.2.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	9,00	74,33	668,97
3.1.4.2.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	2,40	81,69	196,06
VALOR ORÇAMENTO:						68.207,38	
VALOR BDI TOTAL:						16.450,59	
VALOR TOTAL:						86.657,95	

Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete reais e Noventa e Cinco centavos


 João Batista de Sousa Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 0611529651
 CREA: 50389 - D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA: 09/01/2018	BDI: 23,77%
LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		87,01%	-
			REF.
			03/2016

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,20000000	4,88	15,62
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,20	21,59
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,02500000	7,20	21,77
I2548 OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,00624750	7,20	0,04
TOTAL MAO DE OBRA:					58,03

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,00731500	56,00	0,41
I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,60000000	22,40	33,60
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,45000000	0,50	1,22
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,00500000	45,37	0,23
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00807750	46,00	0,37
I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	17,60	2,99
I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	79,39	79,39
I2321 ENERGIA ELETRICA	SEINFRA	KWH	0,03514219	0,58	0,02
I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	16,23	2,76
TOTAL MATERIAL:					120,99

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,00580618	1,00	0,01
I2702 JUROS	SEINFRA	H	0,00418045	1,00	0,00
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,01103174	1,00	0,01
TOTAL TRANSPORTE:					0,02

VALOR SEM ENCARGOS: 180,05
VALOR ENCARGOS (87.01%): 51,38
VALOR COM ENCARGOS: 231,43

2.1.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	4,88	2,93
TOTAL MAO DE OBRA:					2,93

VALOR SEM ENCARGOS: 2,93
VALOR ENCARGOS (87.01%): 2,65
VALOR COM ENCARGOS: 5,48

2.1.2. C2942 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	4,88	2,44
TOTAL MAO DE OBRA:					2,44

VALOR SEM ENCARGOS: 2,44
VALOR ENCARGOS (87.01%): 2,12
VALOR COM ENCARGOS: 4,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 09/01/2018	BDI: 23,77%
LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		87,01%	-
			REF.
			03/2016

2.1.3. C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	7,20	1,44
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	4,88	2,44
12551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,01000000	10,40	0,10
12552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	0,05000000	7,20	0,36
TOTAL MAO DE OBRA:					4,34

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,52381833	1,00	0,52
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,11850000	3,20	0,38
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,43929576	1,00	0,44
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,22073792	1,00	0,22
TOTAL TRANSPORTE:					1,56

VALOR SEM ENCARGOS: 5,91

VALOR ENCARGOS (87.01%): 3,78

VALOR COM ENCARGOS: 9,69

2.1.4. C2931 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	7,20	7,20
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	4,88	2,44
TOTAL MAO DE OBRA:					9,64

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,06000000	50,00	3,00
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,42000000	0,50	0,71
TOTAL MATERIAL:					3,71

VALOR SEM ENCARGOS: 13,35


VALOR ENCARGOS (87.01%): 8,39

VALOR COM ENCARGOS: 21,74

3.1.1.1. C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	10,94400000	5,60	61,27
12562 OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	0,01327465	10,40	0,14
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	27,98890224	4,88	136,69
12553 OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	0,17723530	10,40	1,84
12523 OPERADOR DE PERFURATRIZ/ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	0,53170589	7,20	3,83
10221 BLASTER	SEINFRA	H	0,17723530	10,40	1,84
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	10,94400000	7,20	78,77
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	13,10000000	7,20	94,29
12550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,01327465	10,40	0,14
TOTAL MAO DE OBRA:					378,81

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 09/01/2018		BDI : 23,77%
	LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M	S
					03/2018

F. I. S. N° 106

11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	3,92160000	14,79	58,00
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,18078000	2,75	0,50
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,82400000	14,42	26,30
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,09440000	4,74	5,19
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	286,89000000	0,50	143,44
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,02711700	2,35	0,06
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00150650	394,86	0,59
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,15065000	14,25	2,15
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	3,73612000	2,72	10,16
11728	PREGO 18X27	SEINFRA	KG	1,82400000	9,40	17,15
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	1,62702000	8,30	13,50
TOTAL MATERIAL:						277,86

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	3,80838935	1,00	3,81
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00455540	1,00	2,00
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	3,15063782	3,20	10,08
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,22209028	1,00	3,22
TOTAL TRANSPORTE:						18,12

VALOR SEM ENCARGOS: 674,98

VALOR ENCARGOS (87.01%): 328,63

VALOR COM ENCARGOS: 1.004,81

3.1.2.1. C2876 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,03000000	5,60	0,17
12380 MOTORISTA	SEINFRA	H	0,01500000	8,00	0,12
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,01500000	11,60	0,17
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,03000000	12,40	0,37
TOTAL MAO DE OBRA:					0,83

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,05909985	1,00	0,06
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,06388837	1,00	0,06
12707	GASOLINA	SEINFRA	L	0,14577000	4,00	0,58
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,03737221	1,00	0,04
TOTAL TRANSPORTE:						0,74

VALOR SEM ENCARGOS: 1,58

VALOR ENCARGOS (87.01%): 0,72


VALOR COM ENCARGOS: 2,30

3.1.2.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	4,88	12,94
TOTAL MAO DE OBRA:					12,94

VALOR SEM ENCARGOS: 12,94

PL 107

 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE GUSTOS		DATA : 09/01/2018		BDI : 23,77%		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

VALOR ENCARGOS (87.01%): 11,24
VALOR COM ENCARGOS: 24,18

3.1.2.3. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,11000000	4,88	0,54
12561 OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	0,05500000	10,40	0,57
TOTAL MAO DE OBRA:					1,11

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,81485250	1,00	0,81
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,61875000	3,20	1,98
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,54323500	1,00	0,54
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,36668363	1,00	0,37
TOTAL TRANSPORTE:					3,70

VALOR SEM ENCARGOS: 4,81
VALOR ENCARGOS (87.01%): 0,97
VALOR COM ENCARGOS: 5,78

3.1.2.4. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	4,88	6,35
TOTAL MAO DE OBRA:					6,35

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	50,00	57,50
TOTAL MATERIAL:					57,50

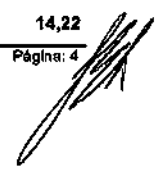
VALOR SEM ENCARGOS: 63,85
VALOR ENCARGOS (87.01%): 5,51
VALOR COM ENCARGOS: 69,36


3.1.2.5. C2920 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	4,88	5,13
12380 MOTORISTA	SEINFRA	H	0,03500000	8,00	0,28
12552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	0,03500000	7,20	0,25
TOTAL MAO DE OBRA:					5,66

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,94177759	1,00	0,94
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,51275000	3,20	1,64
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,66335121	1,00	0,66
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,39540033	1,00	0,40
TOTAL TRANSPORTE:					3,64

VALOR SEM ENCARGOS: 9,30
VALOR ENCARGOS (87.01%): 4,92
VALOR COM ENCARGOS: 14,22



 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 09/01/2018		BDI : 23,77%		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	67,01%	-	03/2016
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00045980	394,86	0,18
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,50	174,50
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00827640	2,35	0,02
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,04599000	14,25	0,66
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,14030400	2,72	3,10
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00033440	26583,00	8,89
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,49658400	8,30	4,12
TOTAL MATERIAL:						191,62

TRANSPORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703 MANUTENÇÃO	H	9,63410588	1,00	9,63
12702 JUROS	H	4,94921948	1,00	4,95
12706 OLEO DIESEL	L	3,77883868	3,20	12,09
12701 DEPRECIÇÃO	H	7,74454993	1,00	7,74
TOTAL TRANSPORTE:				34,42


VALOR SEM ENCARGOS:	289,66
VALOR ENCARGOS (87.01%):	37,93
VALOR COM ENCARGOS:	307,59

3.1.3.2.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)					
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,07000000	5,60	0,39	
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,07000000	7,20	0,50	
TOTAL MAO DE OBRA:				0,90	

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	KG	1,15000000	4,14	4,76
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02000000	9,97	0,20
TOTAL MATERIAL:				4,96
VALOR SEM ENCARGOS:				5,86
VALOR ENCARGOS (87.01%):				0,78
VALOR COM ENCARGOS:				6,64

3.1.3.2.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)					
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,35000000	5,60	7,56	
10498 CARPINTEIRO	H	1,35000000	7,20	9,72	
TOTAL MAO DE OBRA:				17,27	

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,17000000	6,18	7,23
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,20000000	14,79	17,75
10526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,26000000	28,58	7,43
11728 PREGO 18X27	KG	0,25000000	9,40	2,35
11846 SARRAFO DE 1"X4"	M	1,53000000	4,74	7,25
TOTAL MATERIAL:				42,01
VALOR SEM ENCARGOS:				59,29

 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		P M S B 106 DATA : 09/01/2018				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SEINFRA	024.1 COM DEGRADAÇÃO	87,01%	-	03/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

3.1.2.6. C0108 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	1,08000000	4,88	5,27
I2561 OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	H	0,05400000	10,40	0,56
I2391 PEDREIRO	H	1,00000000	7,20	7,20
TOTAL MAO DE OBRA:				13,03

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,00970000	46,00	0,45
I2187 TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 80cm	M	1,02000000	180,91	184,53
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,89000000	0,50	1,94
TOTAL MATERIAL:				186,92

TRANSPORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2703 MANUTENÇÃO	H	0,98586720	1,00	0,99
I2706 OLEO DIESEL	L	0,36450000	3,20	1,17
I2701 DEPRECIACÃO	H	0,78869376	1,00	0,79
I2702 JUROS	H	0,35491219	1,00	0,35
TOTAL TRANSPORTE:				3,30

VALOR SEM ENCARGOS: 203,25

VALOR ENCARGOS (87.01%): 11,34

VALOR COM ENCARGOS: 214,59

3.1.3.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	2,65000000	4,88	12,94
TOTAL MAO DE OBRA:				12,94

VALOR SEM ENCARGOS: 12,94

VALOR ENCARGOS (87.01%): 11,24

VALOR COM ENCARGOS: 24,18

3.1.3.2.1. C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554 OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	0,03483334	10,40	0,36
I2543 SERVENTE	H	6,73918839	4,88	32,90
I2562 OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	0,01204027	10,40	0,13
I2553 OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	0,05409412	10,40	0,56
I2523 OPERADOR DE PERFURATRIZ/ROMPEDOR PNEUMATICO	H	0,16228236	7,20	1,17
I0221 BLASTER	H	0,05409412	10,40	0,56
I2555 OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	0,03483334	7,20	0,25
I2548 OPERADOR DE BETONEIRA	H	1,00000000	7,20	7,20
I2550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	0,04687360	10,40	0,49
TOTAL MAO DE OBRA:				43,62

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2329 ESTOPIM	M	0,05517600	2,75	0,15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 09/01/2018	BDI : 23,77%
LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			MES
			REF.
			03/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR ENCARGOS (87.01%): **15,04**
 VALOR COM ENCARGOS: **74,33**

3.1.3.2.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	4,88	29,29
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	7,20	14,40
TOTAL MAO DE OBRA:					43,69
VALOR SEM ENCARGOS:					43,69
VALOR ENCARGOS (87.01%):					38,00
VALOR COM ENCARGOS:					81,69

1.3.3.1. C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	5,60	13,55
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	4,88	3,91
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	5,60	2,58
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	7,20	17,42
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	7,20	2,16
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	7,20	3,31
TOTAL MAO DE OBRA:					42,92

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	56,00	2,24
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	4,14	21,82
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000	0,50	8,00
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	18,37	7,35
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	6,18	0,74
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	46,00	1,52
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	9,97	0,90
TOTAL MATERIAL:					42,66
VALOR SEM ENCARGOS:					85,48
VALOR ENCARGOS (87.01%):					37,38
VALOR COM ENCARGOS:					122,84


3.1.4.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	4,88	12,94
TOTAL MAO DE OBRA:					12,94
VALOR SEM ENCARGOS:					12,94
VALOR ENCARGOS (87.01%):					11,24
VALOR COM ENCARGOS:					24,18

3.1.4.2.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

FL 111

 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade do Pê, Centro dos Planos</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 09/01/2018		MBDI : 23,77%		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	4,88	29,29
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,71400000	7,20	5,14
TOTAL MAO DE OBRA:						34,43

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	46,00	39,88
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	56,00	35,11
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	63,20	13,21
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,50	174,50
12321 ENERGIA ELETRICA	SEINFRA	KWH	4,01625000	0,58	2,33
TOTAL MATERIAL:					265,03

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,66356304	1,00	0,66
12701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,26076978	1,00	1,26
12702 JUROS	SEINFRA	H	0,47776539	1,00	0,48
TOTAL TRANSPORTE:					2,40

VALOR SEM ENCARGOS: 301,86

VALOR ENCARGOS (87.01%): 29,94

VALOR COM ENCARGOS: 331,80

3.1.4.2.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	5,60	0,39
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	7,20	0,50
TOTAL MAO DE OBRA:					0,90

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	4,14	4,76
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,97	0,20
TOTAL MATERIAL:					4,96

VALOR SEM ENCARGOS: 6,86

VALOR ENCARGOS (87.01%): 0,78

VALOR COM ENCARGOS: 6,64

3.1.4.2.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	5,60	0,45
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	7,20	0,58
TOTAL MAO DE OBRA:					1,02

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,97	0,20
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	3,96	4,55
TOTAL MATERIAL:					4,76

VALOR SEM ENCARGOS: 6,78

VALOR ENCARGOS (87.01%): 0,89

112

 Prefeitura de São Benedito Cidade do Fé, Cidade das Flores	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 08/01/2018		BDI : 23,77%		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

VALOR COM ENCARGOS: 6,67

3.1.4.2.4. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	5,60	7,56
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	7,20	9,72
TOTAL MAO DE OBRA:					17,27

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	6,18	7,23
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	14,79	17,75
10526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	28,58	7,43
11728 PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,25000000	9,40	2,35
11846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
TOTAL MATERIAL:					42,01

VALOR SEM ENCARGOS: 59,29
 VALOR ENCARGOS (87.01%): 16,04
 VALOR COM ENCARGOS: 74,33

3.1.4.2.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	4,88	29,29
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	7,20	14,40
TOTAL MAO DE OBRA:					43,69

VALOR SEM ENCARGOS: 43,69
 VALOR ENCARGOS (87.01%): 38,00
 VALOR COM ENCARGOS: 81,69

João Batista de Souza Junior
 João Batista de Souza Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 0611599651
 CREA: 50399 - D



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 09/01/2018	BDI : 23,77%
LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DEBONERAÇÃO
			HORA
			MES
			REF.
			03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

P M S B
F I S N° 113

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

	C	H	XN	QTD
PLACA PADRÃO DE OBRA	C*H*XN	2.0	3.0	1.0
				6,00

2.1.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

	C	L	XN	QTD
RECOMPOSIÇÃO PEDRA	C*L*XN	48.0	1.0	1.0
				48,00

2.1.2. C2942 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA (M2)

	C	L	XN	QTD
RECOMPOSIÇÃO PEDRA PORTUGUESA	C*L*XN	95.0	1.0	1.0
				95,00

2.1.3. C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

	C	L	XN	QTD
RECOMPOSIÇÃO PEDRA	C*L*XN	48.0	1.0	1.0
				48,00

2.1.4. C2931 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA (M2)

	C	L	XN	QTD
RECOMPOSIÇÃO PEDRA PORTUGUESA	C*L*XN	95.0	1.0	1.0
				95,00

3.1.1.1. C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

	QUANT	UND	QTD
BOCA DE BUEIRO SIMPLES	UND*QUANT	1.0	1.0
			1,00

3.1.2.1. C2876 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (M)

	PER	XN	QTD
TRECHO 01 - PEDRA PORTUGUESA	PER*XN	95.0	1.0
TRECHO 02 - PEDRA TOSCA	PER*XN	48.0	1.0
TRECHO 03 - CAMPO	PER*XN	105.0	1.0
			248,00

3.1.2.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)


	C	H	L	XN	QTD
ESCAVAÇÃO MANUAL - PEDRA PORTUGUESA	H*C*L*XN	95.0	1.3	1.0	1.0
					123,50

3.1.2.3. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

	C	H	L	XN	QTD
ESCAVAÇÃO MECÂNICA - PEDRA TOSCA	H*C*L*XN	48.0	1.3	1.0	1.0
ESCAVAÇÃO MECÂNICA - PEDRA TOSCA	H*C*L*XN	105.0	1.3	1.0	1.0
					198,90

3.1.2.4. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Fls. 44

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 08/01/2018	BDI : 23,77%	
LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

		C	H	L	XN	QTD
LSTRO DE AREIA - PEDRA PORTUGUESA	H*C*L*XN	95.0	0.05	1.0	1.0	4,75
LSTRO DE AREIA - PEDRA TOSCA	H*C*L*XN	48.0	0.05	1.0	1.0	2,40
LSTRO DE AREIA - CAMPO	H*C*L*XN	105.0	0.05	1.0	1.0	5,25
						12,40

3.1.2.5. C2920 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		C	H	L	XN	QTD
REATERRO - PEDRA PORTUGUESA	H*C*L*XN	95.0	0.45	1.0	1.0	42,75
REATERRO - PEDRA TOSCA	H*C*L*XN	48.0	0.45	1.0	1.0	21,60
REATERRO - CAMPO	H*C*L*XN	105.0	0.45	1.0	1.0	47,25
						111,60

3.1.2.6. C0108 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm (M)

		PER	XN	QTD
TUBO - PEDRA PORTUGUESA	PER*XN	95.0	1.0	95,00
TUBO - PEDRA TOSCA	PER*XN	48.0	1.0	48,00
TUBO - CAMPO	PER*XN	105.0	1.0	105,00
				248,00

3.1.3.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		C	H	L	LOCAL	QTD
ESCAVAÇÃO MANUAL	H*L*C*LOCAL	0.8	0.8	0.8	2.0	1,02
						1,02

3.1.3.2.1. C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

		C	H	L	XN	QTD
CONCRETO - BOCA DE LOBO	H*C*L*XN	0.8	0.4	0.8	2.0	0,51
						0,51

3.1.3.2.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		KGM	VAR	QTD
ARMADURA MEDIA	VAR*KGM	0.61	44.8	27,33
				27,33

3.1.3.2.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

		C	L	XN	QTD
FORMA	C*L*XN	0.8	0.8	4.0	2,56
					2,56


3.1.3.2.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)


		C	H	L	XN	QTD
CONCRETO - BOCA DE LOBO	H*C*L*XN	0.8	0.4	0.8	2.0	0,51
						0,51

3.1.3.3.1. C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

		C	L	XN	QTD
TAMPA	C*L*XN	1.0	1.0	3.0	3,00
					3,00

3.1.4.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)



		MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.		DATA : 09/01/2018	BDI : 23,77%	
LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	07,01%	-	03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

		C	H	L	XN	QTD
ESCAVAÇÃO CAIXAS DE	H*C*L*XN		1.0	1.5	1.0	3.0
						4,50
						4,50

3.1.4.2.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		C	H	L	XN	QTD
CONCRETO - PAREDES	H*C*L*XN		4.0	1.5	0.1	3.0
CONCRETO - PISOS E	H*C*L*XN		1.0	0.1	1.0	3.0
						2,10

3.1.4.2.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		KGM	VAR	QTD
ARMADURA FINA - PAREDES	VAR*KGM	0.24	90.0	21,60
ARMADURA FINA - TAMPAS E FUNDOS	VAR*KGM	0.24	30.0	7,20
				28,80

3.1.4.2.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

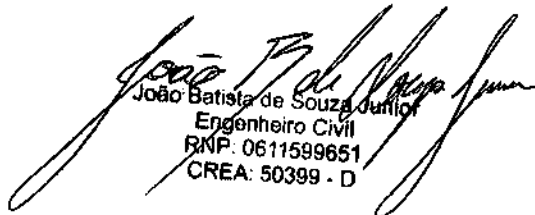
		KGM	VAR	QTD
ARMADURA MÉDIA - PAREDES	VAR*KGM	0.61	72.0	43,92
ARMADURA MÉDIA - TAMPAS E FUNDOS	VAR*KGM	0.61	24.0	14,84
				58,56

3.1.4.2.4. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)


		C	H	XN	QTD
FORMA - PAREDES	C*H*XN		1.0	1.5	4.0
FORMA - TAMPAS E FUNDOS	C*H*XN		1.0	1.5	2.0
					9,00

3.1.4.2.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)

		C	H	L	XN	QTD
CONCRETO - PAREDES	H*C*L*XN		4.0	1.5	0.1	3.0
CONCRETO - PISOS E	H*C*L*XN		1.0	0.1	1.0	6.0
						2,40


 João Batista de Souza Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 0611599651
 CREA: 50399 - D

116

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA :	09/01/2018	BDI :
LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DEGRADAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	87,01%	-	03/2018

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Serviço executado pela empresa CONTRATANTE com o objetivo de fornecer as informações referentes à obra. A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Órgão Público Contratante. A placa deverá ser em chapa galvanizada e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético ou adesivada, armada com sarrafos de madeira.

2. DRENAGEM

2.1. DRENAGEM SUPERFICIAL

2.1.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Todos os pavimentos em blocos deverão ser removidos cuidadosamente permitindo eventualmente seu reaproveitamento. A definição ou não do reaproveitamento dos materiais caberá à FISCALIZAÇÃO. No caso do reaproveitamento, as peças serão reservadas em locais definidos pela FISCALIZAÇÃO. Todas as peças, segundo critério da FISCALIZAÇÃO, que estiverem em condições duvidosas ou insatisfatórias, serão descartadas em botaforas.

2.1.2. C2942 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA (M2)

Todos os pavimentos em blocos deverão ser removidos cuidadosamente permitindo eventualmente seu reaproveitamento. A definição ou não do reaproveitamento dos materiais caberá à FISCALIZAÇÃO. No caso do reaproveitamento, as peças serão reservadas em locais definidos pela FISCALIZAÇÃO. Todas as peças, segundo critério da FISCALIZAÇÃO, que estiverem em condições duvidosas ou insatisfatórias, serão descartadas em botaforas.

2.1.3. C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO (M2)

A recomposição de pavimentação de pedra tosca consiste no reassentamento de pedra tosca que foram removidas com o máximo de reaproveitamento possível sobre o colchão de areia existente.

2.1.4. C2931 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA (M2)

A recomposição de pavimentação de portuguesa consiste no reassentamento de pedra portuguesa que foram removidas com o máximo de reaproveitamento possível sobre o colchão de areia existente.


3. OBRAS D'ARTE CORRENTE

3.1. DRENAGEM SUBTERRÂNEA

3.1.1. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (SAIDA)

3.1.1.1. C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

É o elemento pré-moldado de seção circular de concreto armado a ser utilizado nas redes de águas pluviais. Os tubos de concreto assentados sobre o berço aqui especificados serão utilizados em todas as redes tubulares de concreto executadas nas obras da Prefeitura. Regularização e apiloamento de fundo de vala será executado em todo o comprimento da vala, na largura padrão. Não será objeto de medição à parte, devendo seu custo estar incluído na remuneração do serviço de rede tubular de concreto. Serão medidas pela área, em metros quadrados, efetivamente executadas de acordo com as dimensões estabelecidas no projeto padronizado. Caso as larguras da vala e do berço sejam

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 09/01/2018	BDI : 23,77%	
LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

coincidentes, as formas laterais serão desnecessárias, não sendo, portanto, objeto de medição e pagamento.

3.1.2. REDE COLETORA E GALERIAS

3.1.2.1. C2876 - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (M)

A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico, rigorosamente de acordo com os projetos apresentados pela contratante. A locação deverá ser efetuada com equipamentos de precisão compatíveis com os utilizados para o levantamento topográfico, devidamente aferidos segundo normalização própria do Inmetro. A locação planialtimétrica da obra, com a devida marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, deverá ser acompanhada e conferida pela fiscalização, antes que se dê continuidade aos serviços. Os eixos de referência de nível serão materializados através de estacas de madeira cravada na posição vertical ou marcos topográficos previamente implantados em placas metálicas fixadas em concreto.

3.1.2.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Escavação manual de solo em material de 1ª categoria com profundidade até 1,50m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e realizar a retirada.

3.1.2.3. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

A execução de todos os serviços deve ser regida, protegida e sinalizada contra riscos de acidentes, segundo as prescrições contidas nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho. As valas deverão ser abertas preferencialmente no sentido de jusante para montante e executadas em caixa (talude vertical), a partir dos pontos de lançamento ou de pontos onde seja viável o seu esgotamento por gravidade, caso ocorra presença de água durante a escavação. Os trechos a serem escavados deverão ser limitados, sinalizados e protegidos, garantindo as condições de circulação e segurança para todos os funcionários, pedestres e para o trânsito de um modo geral. As valas escavadas serão protegidas contra infiltração de águas pluviais, com objetivo de evitar retrabalho para remover sedimentos de erosões e desbarrancamentos inerentes às ações das chuvas

3.1.2.4. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

A finalidade lastro de areia é segurar as partículas sólidas que eventualmente sejam carregadas pela água durante a percolação.

Será executado em areia grossa, porém deverá ser mais fina que o material de aterro. O lastro de areia será apiloado manualmente, sendo executado paralelamente ao aterro.

3.1.2.5. C2920 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro de vala será executado, sempre que possível, com o mesmo material removido da vala, utilizando-se equipamento compatível com a largura da vala.

Os solos e materiais empregados como aterro ou reaterro serão descarregados na área de trabalho ou no interior da vala, após a liberação e autorização da SUPERVISÃO.


O reaterro em redes tubulares de concreto, até 20 cm acima da geratriz superior do tubo, deverá ser executado manualmente com soquetes leves ou maço, devendo ser apiloado, sem controle do grau de compactação.

3.1.2.6. C0108 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm (M)

É o elemento pré-moldado de seção circular de concreto armado a ser utilizado nas redes de águas pluviais. Os tubos de concreto assentados sobre o berço aqui especificados serão utilizados em todas as redes tubulares de concreto executadas nas obras da Prefeitura.

Regularização e apiloamento de fundo de vala será executado em todo o comprimento da vala, na largura padrão. Não será objeto de medição à parte, devendo seu custo estar incluído na remuneração do serviço de rede tubular de concreto.

Serão medidas pela área, em metros quadrados, efetivamente executadas de acordo com as

		MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 09/01/2018		BDI : 23,77%		
	LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

dimensões estabelecidas no projeto padronizado. Caso as larguras da vala e do berço sejam coincidentes, as formas laterais serão desnecessárias, não sendo, portanto, objeto de medição e pagamento.

3.1.3. BOCAS DE LOBO

P M S
FLS Nº 418

3.1.3.1. ESCAVAÇÃO DE VALAS

3.1.3.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Escavação manual de solo em material de 1ª categoria com profundidade até 1,50m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e realizar a retirada.

3.1.3.2. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

3.1.3.2.1. C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Trata-se de concreto de cimento portland, produzido na obra de acordo com as características solicitadas, com relação ao seu emprego, sem lançamento. O concreto dosado executado em central deve atender às definições de projeto relativas: à resistência característica do concreto à compressão aos 28 dias ou outras idades consideradas críticas; ao módulo de elasticidade; à consistência expressa pelo abatimento do tronco de cone; à dimensão máxima característica do agregado graúdo; ao teor de argamassa do concreto; ao tipo e consumo mínimo de cimento; ao fator água/cimento máximo; à presença de aditivos. Para a formação de lotes de concreto para extração de corpos-de-prova, têm de ser observadas as disposições das normas técnicas vigentes

3.1.3.2.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

O ferreiro armador deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro. Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

Procedimentos de execução :

Corte e preparo da armação Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural. Armação A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso dos pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido Nº18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural

3.1.3.2.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

As formas deverão ter amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento. Do mesmo concreto será feito as vergas retas de concreto armado na utilização dos vãos das esquadrias.

3.1.3.2.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)


Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimas, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

3.1.3.3. PRÉ-MOLDADOS

 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p>	MEMORIAL DESCRITIVO																
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 09/01/2018	BDI : 23,77%													
	LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">PONTE</th> <th style="width: 10%;">VERSÃO</th> <th style="width: 10%;">HORA</th> <th style="width: 10%;">MES</th> <th style="width: 10%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>D24.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	D24.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	D24.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016													
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO																

3.1.3.3.1. C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

A tampa de será concreto com cimento portland, areia e prita fina, produzido na obra de acordo com as características solicitadas, com relação ao seu emprego, sem lançamento.

3.1.4. CAIXAS DE VISITA

3.1.4.1. ESCAVAÇÃO DE VALAS

Escavação de solo em material de 1ª categoria com profundidade até 1,50m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e realizar a retirada.

3.1.4.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Escavação manual de solo em material de 1ª categoria com profundidade até 1,50m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e realizar a retirada.

3.1.4.2. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Trata-se de concreto de cimento portland, produzido na obra de acordo com as características solicitadas, com relação ao seu emprego, sem lançamento. O concreto dosado executado em central deve atender às definições de projeto relativas: à resistência característica do concreto à compressão aos 28 dias ou outras idades consideradas críticas; ao módulo de elasticidade; à consistência expressa pelo abatimento do tronco de cone; à dimensão máxima característica do agregado graúdo; ao teor de argamassa do concreto; ao tipo e consumo mínimo de cimento; ao fator água/cimento máximo; à presença de aditivos. Para a formação de lotes de concreto para extração de corpos-de-prova, têm de ser observadas as disposições das normas técnicas vigentes

3.1.4.2.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Trata-se de concreto de cimento portland, produzido na obra de acordo com as características solicitadas, com relação ao seu emprego, sem lançamento. O concreto dosado executado em central deve atender às definições de projeto relativas: à resistência característica do concreto à compressão aos 28 dias ou outras idades consideradas críticas; ao módulo de elasticidade; à consistência expressa pelo abatimento do tronco de cone; à dimensão máxima característica do agregado graúdo; ao teor de argamassa do concreto; ao tipo e consumo mínimo de cimento; ao fator água/cimento máximo; à presença de aditivos. Para a formação de lotes de concreto para extração de corpos-de-prova, têm de ser observadas as disposições das normas técnicas vigentes.

3.1.4.2.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

O ferreiro armador deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro. Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

Procedimentos de execução :

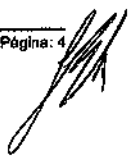
Corte e preparo da armação Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural. Armação A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso dos pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido Nº18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural

3.1.4.2.3. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)


O ferreiro armador deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro. Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros e reduzindo-se as perdas.

Procedimentos de execução :

Corte e preparo da armação Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural. Armação A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso dos pilares será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido Nº18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural



MEMORIAL DESCRITIVO

 Prefeitura de São Benedito <small>Cidade da Fé, Cidade das Flores</small>	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 09/01/2018		BDI : 23,77%
	LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
				MES	REP.
					03/2016

3.1.4.2.4. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

As formas deverão ter amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento. Do mesmo concreto será feito as vergas retas de concreto armado na utilização dos vãos das esquadrias.

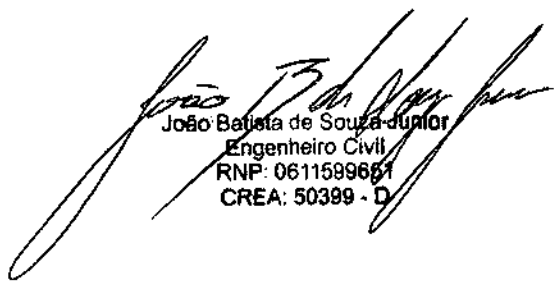
3.1.4.2.5. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimas, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.


 João Batista de Souza Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 0611589661
 CREA: 50399 - D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA: 09/01/2018	BDI: 23,77%
LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 024.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	HORA: 87,01%	MES:
		REF: 03/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.388,58	100,00 % 1.388,58			100,00 % 1.388,58
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	1.388,58	100,00 % 1.388,58			100,00 % 1.388,58
2	DRENAGEM	3.226,66	50,00 % 1.613,33	50,00 % 1.613,33		100,00 % 3.226,66
2.1	DRENAGEM SUPERFICIAL	3.226,66	50,00 % 1.613,33	50,00 % 1.613,33		100,00 % 3.226,66
2.1.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	263,04	50,00 % 131,52	50,00 % 131,52		100,00 % 263,04
2.1.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	433,20	50,00 % 216,60	50,00 % 216,60		100,00 % 433,20
2.1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	465,12	50,00 % 232,56	50,00 % 232,56		100,00 % 465,12
2.1.4	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	2.065,30	50,00 % 1.032,65	50,00 % 1.032,65		100,00 % 2.065,30
3	OBRAS D'ARTE CORRENTE	64.592,12		50,00 % 32.296,08	50,00 % 32.296,04	100,00 % 64.592,12
3.1	DRENAGEM SUBTERRÂNEA	64.592,12		50,00 % 32.296,08	50,00 % 32.296,04	100,00 % 64.592,12
3.1.1	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (SAIDA)	1.004,61		50,00 % 502,31	50,00 % 502,30	100,00 % 1.004,61
3.1.1.1	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	1.004,61		50,00 % 502,31	50,00 % 502,30	100,00 % 1.004,61
3.1.2	REDE COLETORA E GALERIAS	60.371,60		50,00 % 30.185,81	50,00 % 30.185,79	100,00 % 60.371,60
3.1.2.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	570,40		50,00 % 285,20	50,00 % 285,20	100,00 % 570,40
3.1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	2.986,23		50,00 % 1.493,12	50,00 % 1.493,11	100,00 % 2.986,23
3.1.2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	1.149,64		50,00 % 574,82	50,00 % 574,82	100,00 % 1.149,64
3.1.2.4	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	860,06		50,00 % 430,03	50,00 % 430,03	100,00 % 860,06
3.1.2.5	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	1.586,95		50,00 % 793,48	50,00 % 793,47	100,00 % 1.586,95
3.1.2.6	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	53.218,32		50,00 % 26.609,16	50,00 % 26.609,16	100,00 % 53.218,32
3.1.3	BOCAS DE LOBO	963,46		50,00 % 481,73	50,00 % 481,73	100,00 % 963,46
3.1.3.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS	24,66		50,00 % 12,33	50,00 % 12,33	100,00 % 24,66
3.1.3.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	570,28		50,00 % 285,14	50,00 % 285,14	100,00 % 570,28
3.1.3.3	PRÉ-MOLDADOS	368,52		50,00 % 184,26	50,00 % 184,26	100,00 % 368,52
3.1.4	CAIXAS DE VISITA	2.252,45		50,00 % 1.126,23	50,00 % 1.126,22	100,00 % 2.252,45
3.1.4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS	108,81		50,00 % 54,41	50,00 % 54,40	100,00 % 108,81
3.1.4.2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.143,64		50,00 % 1.071,82	50,00 % 1.071,82	100,00 % 2.143,64
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	16.450,59	4,33 % 712,31	49,00 % 8.060,79	46,67 % 7.677,49	100,00 % 16.450,59

P. 8.118 83 Y10A


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 09/01/2018	BDI : 23,77%			
LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	Total parcela
		85.657,95	3.714,22	41.970,20	39.973,53	85.657,95
			3.714,22	45.684,42	85.657,95	

João Batista de Souza Junior
 João Batista de Souza Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 0611599657
 CREA: 50399-00

 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores</p>	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 09/01/2018		BDI : 23,77%
	LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01% - 03/2016

COD	DESCRIÇÃO	%
B	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,45
L	Lucro	6,74
	TOTAL	7,19

DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,43
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	1,00
	TOTAL	5,43

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	CPRB (2% APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 23,77%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

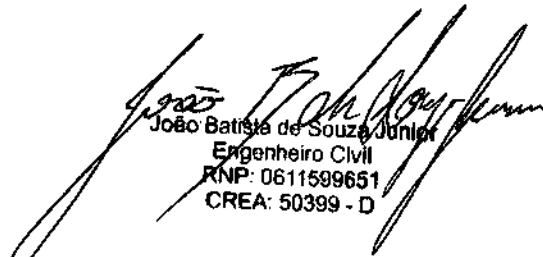

 João Batista de Souza Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 0611599651
 CREA: 50399 - D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.	DATA : 09/01/2018	BDI : 23,77%			
LOCAL:	RUA FRANCISCO FREIRE BEZERRA - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	FONTE SEINFRA	VERSÃO 024.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	HORA 87,01%	MES -	REF. 03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO					

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		46,45	17,71

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
TOTAL		15,43	11,78

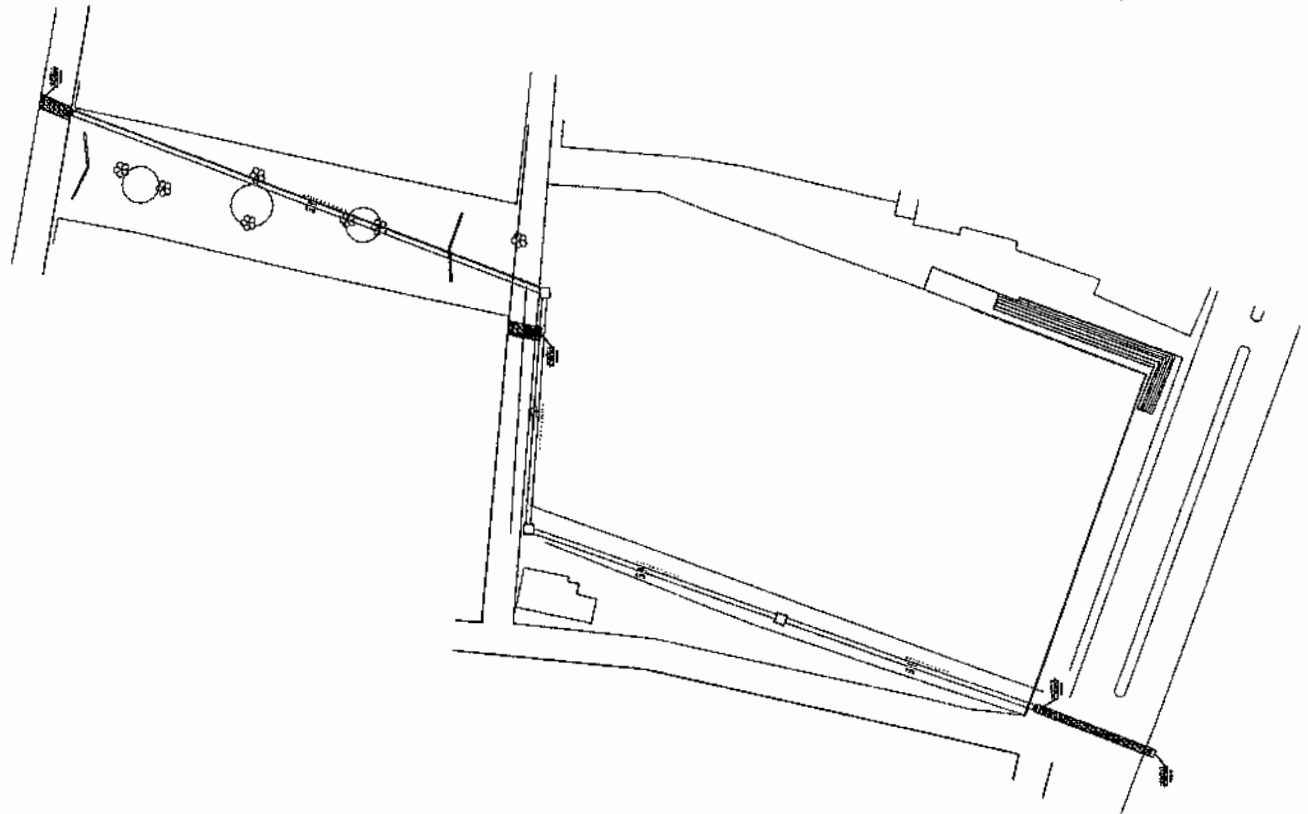
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
TOTAL		8,33	3,39

Horista = 87,01%
 Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

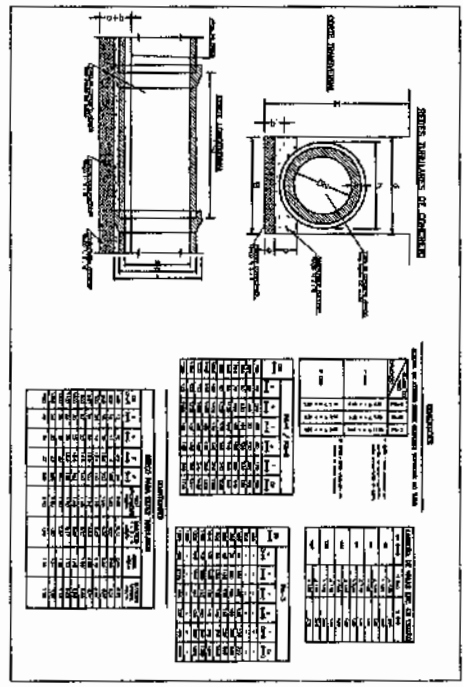
João Batista de Souza Junior
 João Batista de Souza Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 0611599654
 CREA: 50389 - D

P B S
 FL N° 125

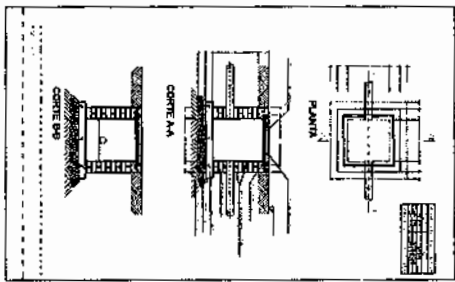


PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

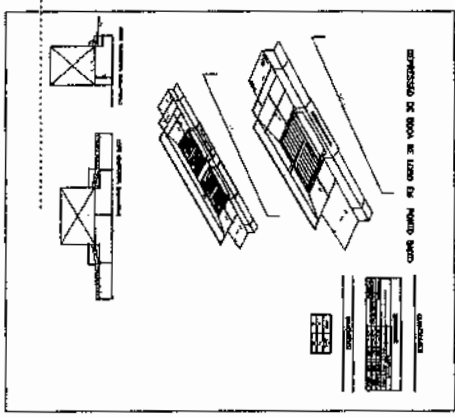
DETALHE - REDES TUBULARES DE CONCRETO



DETALHE - CAIXA DE INSPEÇÃO



DETALHE - BOCA DE LOBO



Jobo
 Jobo Baista de Souza Junior
 Engenheiro CMA
 RNP: 06115999651
 CREA: 50399 - P

São Benedito
 Prefeitura de São Benedito
 Engenharia e Arquitetura

PROFESSOR MARCONI DE SÃO BENEDITO
 ENDEREÇO - BARRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 DADOS GERAIS: NOME: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME ALIAS: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME SOBRENOME: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME COMPLETO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME MATEMÁTICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME FÍSICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME QUÍMICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME BIOLÓGICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME MECÂNICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME ELÉTRICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME CIVIL: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME AGRÔNOMO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME ZOOLOGO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME VETERINÁRIO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME FARMACÊUTICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME ODONTÓLOGO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME ENFERMEIRO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME PSICÓLOGO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME PEDAGOGO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME HISTÓRICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME LINGÜÍSTA: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME ARQUITETO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME DESIGNER: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME JORNALISTA: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME ABOGADO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME MÉDICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME ENFERMEIRO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME FARMACÊUTICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME ODONTÓLOGO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME PSICÓLOGO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME PEDAGOGO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME HISTÓRICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME LINGÜÍSTA: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME ARQUITETO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME DESIGNER: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME JORNALISTA: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME ABOGADO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE
 NOME MÉDICO: MARCONI DE SÃO BENEDITO / DE

01/01

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT


Governador Municipal de
São Benedito
ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA
PROPOSTA DE PREÇOS

P M S
FLS Nº 126


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO.

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2018-TP**.

Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

VALOR GLOBAL R\$: _____ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: 90 (NOVENTA) DIAS .

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Email válido da empresa: _____

Telefone da Empresa: (____) _____

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente

P
FLS N° S
127

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM I - Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de São Benedito, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), de de

.....
DECLARANTE

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM II - Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de São Benedito, Estado do Ceará, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), de de

.....
DECLARANTE



Governo Municipal de
São Benedito

P
FLS Nº 129
S

ANEXO IV

MODELO DE RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º07.001/2018-TP

DO: GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA de Finanças / Setor de Arrecadação
Rua Paulo Marques, nº 378 – Centro -São Benedito – Ceará
Fone:

PARA: (NOME DA EMPRESA)

Endereço:
Fone: ()

MODALIDADE:

N.º DOCUMENTO:

GARANTE:

VALOR: R\$ ()

Conforme disposto na seção 3.3.3 do Edital do processo licitatório em epigrafe, RECEBI da empresa acima qualificada o documento acima identificado, entregue a esta administração, para fins de garantia de proposta, pelo que firmamos o presente recibo.

São Benedito-Ceará, ___ de _____ de ____.

GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
Secretário de Finanças e Administração

ANEXO V
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco**.....

2. BENEFICIÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - doravante assim designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado deEndereçon.º..... inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2018-TP**.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 60 (SESSENTA) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de São Benedito ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

..... de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

**ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, CEP: 62.370-000, Centro, São Benedito, Ceará, através da **SECRETARIA DE INFREESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**, neste ato representada por seu Secretário, SrCPF:....., na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA – CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços Nº 07.001/2018-TP, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EXECUÇÃO DE UMA DRENAGEM NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, em execução indireta, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na conformidade do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2018-TP** e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.
- d) prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela SECRETARIA contratante.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \frac{I - I_0}{I_0}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6- Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços será a partir da data assinatura da ORDEM DE SERVIÇO, pelo prazo de 90 (NOVENTA) DIAS e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de São Benedito, que é parte integrante deste Edital.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinqüenta) DIAS, contados a partir da data assinatura da ORDEM DE SERVIÇO, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, se em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas às demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa estimada da ordem de -----(-) e correrá à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE INFREESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO

DE SÃO BENEDITO, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 07.01.1751217021.025 – AMPL/DO SIST/ DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- Classificação Econômica 4.4.90.51.00.00.- OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: **PRÓPRIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de **TOMADA DE PREÇOS n° 07.001/2018-TP** e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela SECRETARIA Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Ficaa contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Projeto Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- a) os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 30 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo do Estado do Ceará.

8.4 - Ao Governo Municipal de São Benedito caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite determinado no art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da **SECRETARIA DE INFREESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL** do Município de São Benedito;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de São Benedito para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de São Benedito, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista neste instrumento, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de **SUSPENSÃO** de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de São Benedito, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de São Benedito.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de São Benedito.

10.4 - As sanções previstas neste instrumento serão aplicadas pela Administração Municipal, à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de **ADVERTÊNCIA** e de **SUSPENSÃO**;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com o Município de São Benedito.

10.5 - As sanções de **ADVERTÊNCIA**, **SUSPENSÃO** e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com o Município de São Benedito, poderão ser aplicadas juntamente com as de **MULTA** prevista neste instrumento;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de São Benedito, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de São Benedito pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do Prefeito Municipal de São Benedito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



Governo Municipal de
São Benedito

S 137
Nº

13.1 - O foro da Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

São Benedito-CE, ____ de _____ de _____.

SECRETARIA DE INFREESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO
CNPJ N° 07.778.129/0001-74
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDOR
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

PROCURADORIA DO MUNICIPIO:

Aprovo a minuta do contrato, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCURADOR
RÔMULO GONÇALVES GURGEL- OAB-CE
9247-B